ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4022

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Servidores da Prefeitura Municipal de Montes Claros

Autoria: Executivo Municipal

Data: 14/09/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 53/93. Fixa os vencimentos dos servidores municipais de Montes Claros, em cargos administrativos, técnicos, operacionais, da área de educação, comissionados, inativos e ativos e dá outras providências. (Referente à Lei nº 2.146, de 18/10/1993).

Controle Interno – Caixa: 23 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 14

Observação: Este projeto possui 14 folhas que não foram digitalizadas devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Servidores da prefeitura
A: 23
Ordem: 46
Nº fls: 26

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 53/93

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Reajustando vencimentos dos servidores da Municipalidade, relativos ao mes de agosto de 93.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.09.93
2 À Com. de Leg. e Justiça em 14.09.93
3 Aprovado em 1ª-D-23.09.93
4 À Com. de Finanças - 23.09.93
5 Aprovado em 2ª-D-28.09.93
6 À Com. de Redação - 28.09.93
7 Aprovado em 3ª-D-05.10.93
8 À sanção - 05.10.93
9 Sanciona-se -
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EM, 10 DE setembro DE 1993

OF. Nº 076/93
ASSUNTO Encaminha Projeto de Lei
SERVIÇO Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para a devida aprovação por parte dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, cujo objetivo e a fixação dos vencimentos dos servidores deste Município, de acordo com os anexos, sendo esta fixação referente ao mês de AGOSTO de 1.993.

Sendo o que tinhamos para o momento, subscrevemos-nos, reafirmando nossos protestos de elevada estima e consideração.

atenciosamente,

Dr. Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Gilberto Wagner M. Pereira
DD. Presidente da CÂmara Legislativa
N E S T A

CONSULTOR JURÍDICO - CONFERIDO

MOD. PMMC - 17

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - MG

PROJETO DE LEI Nº

FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MONTES CLAROS, EM CARGOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS, OPERACIONAIS, DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E COMISSIONADOS, INATIVOS E ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores públicos do Município, em cargos administrativos técnicos, operacionais, da educação e comissionados, sejam ativos e inativos, referente ao mês de AGOSTO de 1.993, de conformidade com as tabelas VI-a, VI-b, VI-c, VI-d (duas laudas) VI-e (duas laudas) VI-f, VI-g, VI-h, sendo todas anexas, integrantes da presente Lei.

Artigo 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 1º (primeiro) de agosto de 1.993, no que se refere à aplicação dos valores fixados correspondentes àquele mês.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas a autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Montes Claros(MG) 1o de setembro de 1.993.

Dr. Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 1 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 23 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Finanças
EM 23 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 28 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 05 DE outubro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 28 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 05 DE outubro DE 1993
PRESIDENTE

**** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S **-****

01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	CONTINUO	5.894,99
II	AGENTE ADMINISTRATIVO I RECEPCIONISTA	6.854,15
III	AGENTE ADMINISTRATIVO II AGENTE CULTURAL I AUXILIAR TECNICO I DESENHISTA I	7.625,63
IV	MONITOR DE ARTEZANATO AGENTE DE PLATAFORMA	9.577,86
V	AGENTE ADMINISTRATIVO III AGENTE CULTURAL II AUXILIAR TECNICO II	12.030,10
VI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV CADASTRADOR DESENHISTA II FISCAL FOTOGRAFO OPERADOR DE COMPUTADOR RELACOES PUBLICAS TECNICO DE NIVEL MEDIO I TELEFONISTA	15.111,44
VII	PROGRAMADOR I PROGRAMADOR VISUAL TECNICO DE NIVEL MEDIO II	18.981,14
VIII	PROGRAMADOR II TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	23.841,79
IX	ANALISTA DE SISTEMAS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	29.947,34
X	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	37.615,94

05 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DENTISTAS E MEDICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	DENTISTA I MEDICO I	17.881,34
II	DENTISTA II MEDICO II	22.460,36
III	DENTISTA III MEDICO III	28.211,96

- P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S **-**

02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	OPERADOR DE POCO TUBULAR	5.534,00
II	AUXILIAR DE SERVICOS I GARI JARDINEIRO I SERVENTE DE ZELADORIA VIGIA I	6.407,86
III	AUXILIAR DE SERVICOS II AUXILIAR DE TOPOGRAFO JARDINEIRO II	7.128,12
IV	AGENTE SANITARIO APONTADOR JARDINEIRO III VIGIA II	7.903,50
V	BOMBEIRO CARPINTEIRO ELETRICISTA LANTERNEIRO MECANICO I MOTORISTA I PADEIRO PEDREIRO I PINTOR I SOLDADOR	8.820,77
VI	ARMADOR BOMBEIRO/ELETRICISTA MARCENEIRO MECANICO II MOTORISTA II OPERADOR DE MAQUINAS I OPERADOR DE VACA MECANICA PEDREIRO II PINTOR II	10.126,93
VII	MOTORISTA III TORNEIRO	12.183,41
VIII	OPERADOR DE MAQUINAS II	14.659,30

- P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S **-**

03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA AREA DE EDUCACAO

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	INSPETOR DE ALUNOS MONITORA REGENTE DE ENSINO	7.047,36
II	AUXILIAR DE SECRETARIA PROFESSOR I	11.540,03
III	PROFESSOR II SECRETARIO ESCOLAR	14.493,41
IV	PROFESSOR III	18.204,86
V	PROFESSOR IV SUPERVISOR DE ENSINO I	19.073,43
VI	ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR DE ENSINO II	23.957,87

****** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ******

09 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

A N E X O - VI-E

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	SECRETARIO MUNICIPAL AUDITOR GERAL PROCURADOR JURIDICO CONSULTOR JURIDICO CHEFE DE GABINETE	76.410,00
II	SECRETARIO ADJUNTO CHEFE DO PROCON	61.128,00
III	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO ASSESSOR TECNICO	47.396,09
IV	CHEFE DE DIVISAO ASSESSOR II	44.010,65
V	CHEFE DE SECAO II GERENTE DE MERCADO ASSESSOR I	33.854,35
VI	CHEFE DE SECAO I	29.947,34
VII	CHEFE DA COORD. APOIO E ASSISTENCIA A PESSOA DEFICIENTE CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM. SECRET. PARTIC. DO PREFEITO SECRET. PARTIC. VICE-PREFEITO	23.841,79
VIII	ENCARREGADO DE OBRAS	22.777,37
IX	MOTORISTA DO PREFEITO	21.930,14
X	ENCARREGADO DE SETOR	18.133,73
XI	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	9.979,37

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS *****

07 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

****** AREA DE EDUCACAO *****

ANEXO - VI-E

GH	C A R G O S	V E N C I M E N T O S
		AGOSTO/93
	DIRETOR DE ESCOLA I	37.733,63
	DIRETOR DE ESCOLA II	39.719,61
	DIRETOR DE ESCOLA III	41.810,12
	DIRETOR DE ESCOLA IV	44.010,65
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA I	17.392,10
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	18.261,70
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA III	19.174,79
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA IV	20.133,53
	COORDENADOR DE ESCOLA I	26.160,61
	COORDENADOR DE ESCOLA II	27.537,49
	COORDENADOR DE ESCOLA III	28.986,83
	COORDENADOR DE CRECHE I	31.885,52
	COORDENADOR DE CRECHE II	33.479,79
	COORD. DE CENTRO COMUNITARIO	37.682,88
	VICE-COORD.CENTRO COMUNITARIO	17.392,10

**** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ****

01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	CONTINUO	5.894,99
II	AGENTE ADMINISTRATIVO I RECEPCIONISTA	6.854,15
III	AGENTE ADMINISTRATIVO II AGENTE CULTURAL I AUXILIAR TECNICO I DESENHISTA I	7.625,63
IV	MONITOR DE ARTEZANATO AGENTE DE PLATAFORMA	9.577,86
V	AGENTE ADMINISTRATIVO III AGENTE CULTURAL II AUXILIAR TECNICO II	12.030,10
VI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV CADASTRADOR DESENHISTA II FISCAL FOTOGRAFO OPERADOR DE COMPUTADOR RELACOES PUBLICAS TECNICO DE NIVEL MEDIO I TELEFONISTA	15.111,44
VII	PROGRAMADOR I PROGRAMADOR VISUAL TECNICO DE NIVEL MEDIO II	18.981,14
VIII	PROGRAMADOR II TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	23.841,79
IX	ANALISTA DE SISTEMAS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	29.947,34
X	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	37.615,94

05 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DENTISTAS E MEDICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	DENTISTA I MEDICO I	17.881,34
II	DENTISTA II MEDICO II	22.460,36
III	DENTISTA III MEDICO III	28.211,96

- P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S **-**

02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	OPERADOR DE POCO TUBULAR	5.534,00
II	AUXILIAR DE SERVICOS I GARI JARDINEIRO I SERVENTE DE ZELADORIA VIGIA I	6.407,86
III	AUXILIAR DE SERVICOS II AUXILIAR DE TOPOGRAFO JARDINEIRO II	7.128,12
IV	AGENTE SANITARIO APONTADOR JARDINEIRO III VIGIA II	7.903,50
V	BOMBEIRO CARPINTEIRO ELETRICISTA LANTERNEIRO MECANICO I MOTORISTA I PADEIRO PEDREIRO I PINTOR I SOLDADOR	8.820,77
VI	ARMADOR BOMBEIRO/ELETRICISTA MARCENEIRO MECANICO II MOTORISTA II OPERADOR DE MAQUINAS I OPERADOR DE VACA MECANICA PEDREIRO II PINTOR II	10.126,93
VII	MOTORISTA III TORNEIRO	12.183,41
VIII	OPERADOR DE MAQUINAS II	14.659,30

- P R E F E I T U R A DE M O N T E S C L A R O S **-**

03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA AREA DE EDUCACAO

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	INSPETOR DE ALUNOS MONITORA REGENTE DE ENSINO	7.047,36
II	AUXILIAR DE SECRETARIA PROFESSOR I	11.540,03
III	PROFESSOR II SECRETARIO ESCOLAR	14.493,41
IV	PROFESSOR III	18.204,86
V	PROFESSOR IV SUPERVISOR DE ENSINO I	19.073,43
VI	ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR DE ENSINO II	23.957,87

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS *****

07 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

****** AREA DE EDUCACAO *****

ANEXO - VI-E

GH	C A R G O S	V E N C I M E N T O S
		AGOSTO/93
	DIRETOR DE ESCOLA I	37.733,63
	DIRETOR DE ESCOLA II	39.719,61
	DIRETOR DE ESCOLA III	41.810,12
	DIRETOR DE ESCOLA IV	44.010,65
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA I	17.392,10
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	18.261,70
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA III	19.174,79
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA IV	20.133,53
	COORDENADOR DE ESCOLA I	26.160,61
	COORDENADOR DE ESCOLA II	27.537,49
	COORDENADOR DE ESCOLA III	28.986,83
	COORDENADOR DE CRECHE I	31.885,52
	COORDENADOR DE CRECHE II	33.479,79
	COORD. DE CENTRO COMUNITARIO	37.682,88
	VICE-COORD.CENTRO COMUNITARIO	17.392,10

**** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ****

09 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

A N E X O - VI-E

GH	CARGOS	VENCIMENTOS AGOSTO/93
I	SECRETARIO MUNICIPAL AUDITOR GERAL PROCURADOR JURIDICO CONSULTOR JURIDICO CHEFE DE GABINETE	76.410,00
II	SECRETARIO ADJUNTO CHEFE DO PROCON	61.128,00
III	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO ASSESSOR TECNICO	47.396,09
IV	CHEFE DE DIVISAO ASSESSOR II	44.010,65
V	CHEFE DE SECAO II GERENTE DE MERCADO ASSESSOR I	33.854,35
VI	CHEFE DE SECAO I	29.947,34
VII	CHEFE DA COORD. APOIO E ASSISTENCIA A PESSOA DEFICIENTE CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM. SECRET. PARTIC. DO PREFEITO SECRET. PARTIC. VICE-PREFEITO	23.841,79
VIII	ENCARREGADO DE OBRAS	22.777,37
IX	MOTORISTA DO PREFEITO	21.930,14
X	ENCARREGADO DE SETOR	18.133,73
XI	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	9.979,37